

TERMO DE REFERÊNCIA 0010

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0010

Categoria do TR: Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra

2. Definição do objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viagens.

Viagem para os grupos do SCFV do CRAS, bate e volta no dia 10/12/2025 com a seguinte programação:

- O pacote deve conter guia local;
- Três refeições (café da manhã, almoço e janta);
- Acompanhamento de um responsável pela empresa, durante toda viagem;
- Ônibus com capacidade para 40 passageiros;
- Banheiro no ônibus;
- Água no Ônibus;
- Passeios:
 1. Indústria com pedras polidas prontas;
 2. Garimpo em atividades;
 3. Igreja de São Gabriel;
 4. Pirâmide Esotérica na praça central;
 5. Museu das pedras;
 6. Vinícola;

3. Fundamentação da contratação

A referida contratação tem o objetivo de contribuir na melhor a da qualidade de vida das pessoas que participam nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, proporcionando momentos de lazer, alegria, descontração, conhecimento...

4. Descrição da solução

5. Requisitos da contratação

A contratação deverá ser qualificada para a execução do objeto, bem como atender as condições de habilitação exigidas em Lei.

Viagem para os grupos do SCFV do CRAS, bate e volta no dia 10/12/2025 com a seguinte programação:

- O pacote deve conter guia local;
- Três refeições (café da manhã, almoço e janta);
- Acompanhamento de um responsável pela empresa, durante toda viagem;
- Ônibus com capacidade para 40 passageiros;
- Banheiro no ônibus;
- Água no Ônibus;
- Passeios:
 1. Indústria com pedras polidas prontas;
 2. Garimpo em atividades;
 3. Igreja de São Gabriel;
 4. Pirâmide Esotérica na praça central;
 5. Museu das pedras;
 6. Vinícola;

6. Modelo de execução do objeto

Condições de Execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- Início da execução do objeto: imediatamente após a assinatura do Contrato e/ou ordem de serviço;
- O serviço deverá ser executado no dia 10/12/2025, atendendo todos os requisitos exposto no ETP, parte integrante deste processo;
- O fornecimento do objeto deverá ser iniciado, conforme ordem de fornecimento.

7. Modelo da gestão do contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo, a assegurar os melhores resultados para a Administração.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8. Critérios de medição e pagamento

Esta contratação refere-se ao valor total de 40 passageiros.

O pagamento será em até 30 dias.

9. Critérios de seleção do fornecedor

- Declarar que atende todas as exigências locais;
- Comprometer-se a dispor de um transporte confortável, com toda segurança necessária e que esteja em perfeitas condições de uso;
- Será declarado vencedor do certame, a empresa que apresentar a proposta financeira mais vantajosa.

10. Estimativas do valor da contratação

O custo estimado da contratação, foram obtidos levando em consideração, orçamento coletado de forma presencial, conforme anexo:

Nº.	Empresa/ razão social	Valor R\$
01	MATHIAS TUR TRANSPORTE E TURISMO	R\$ 30,500,00
02	SUA ROTA SOLUÇÃO EM VIAGENS	R\$ 28,700,00
03	DIPLOMATA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 27.200,00
03	CANTELLI VIAGENS	NÃO APRESENTOU
04	ALLETUR	NÃO APRESENTOU
05	ÁGUA DO TIROL	NÃO APRESENTOU

VALOR MÉDIO: R\$ 28.800,00

Nesse ano foi solicitado orçamento para 40 passageiros, pois aumentou o número de participantes nos grupos.

11. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação será pela despesa 221.

12. Responsáveis

Anexos